PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA DA LISTA DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

MUNICÍPIO BITURUNA - PARANÁ	PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.428.742/0001-97

Justificativa para aquisição dos bens:

O Hospital Municipal São Vicente de Paula realiza atendimentos, em sua totalidade, prestados à usuários do SUS. Integra a Rede de Urgência e Emergência, HOSPSUS fase 3 e a Rede Cegonha / Linha de Cuidado Materno Infantil para atendimentos aos partos de risco habitual. Sendo o único hospital do município presta atendimentos em Urgência e Emergência, fazendo parte da grade de referência do SAMU; internação clínica, internação de gestantes e puérperas com intercorrências, internação pediátrica, realiza partos de risco habitual (normais e cesarianas), com uma média de 18 a 20 partos mês (e eventualmente partos de risco intermediário), procedimentos cirúrgicos, inserção de DIU, manejo clínico do aleitamento materno, ações de educação em saúde para gestantes e acompanhante/parceiro, monitoramento materno, fetal e infantil, oferece exames de diagnóstico (laboratoriais e de imagem), além de tratamentos hemoterápicos. Realiza uma média de 90 internamentos/mês e faz parte da Rede Mãe Paranaense para atendimento aos partos de risco habitual. É o único hospital no município, sendo a distância ao município de referência Regional (União da Vitória) de 81 quilômetros, ou 1 hora e 10 minutos e de 315 km de Curitiba e Região Metropolitana. Passam, ainda, pelo Hospital, uma média de 2.524 pessoas por mês para atendimento de urgência e emergência no pronto-atendimento.

Os únicos recursos com os quais o hospital conta são provenientes do Faturamento das AIH´s, com teto de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por mês, para atendimento das necessidades da população no serviço hospitalar, sendo o custo mensal, aproximado, para manutenção do Hospital São Vicente de Paula de mais de R$ 500.000,00. A diferença vem sendo mantida com recursos próprios do município.

Salientamos, ainda, a exigência para liberação de alvará de funcionamento, conforme Resolução SESA 165/2016, que para seu atendimento requer várias adequações tanto na estrutura física como na aquisição de equipamentos.

Esta solicitação justifica-se pelo fato de alguns equipamentos existentes se encontrarem obsoletos, sem possibilidade de manutenção, já não dispõem de peças para reposição e apresentam falhas que colocam em risco tanto a vida dos pacientes atendidos como da equipe de saúde, bem como equipamentos necessários para atendimento dos usuários e legislações pertinentes à continuidade do funcionamento do Hospital.

Diante do exposto e tendo como objetivo a manutenção de serviços de qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Municipal, buscamos a adesão a Resolução SESA 1986/2025 visando a aquisição de equipamentos para o Hospital São Vicente de Paula.

Scanned with CamScanner

Dotação Orçamentária:

A aquisição dos equipamentos será com recurso proveniente do Termo de Compromisso entre os gestores para expansão e consolidação da rede de serviços no âmbito do SUS, visando aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Ultrapassando o valor total descrito no Termo de Compromisso entre os gestores a dotação orçamentária para contrapartida deverá ser indicada pelo município: será utilizada para contrapartida a dotação orçamentária vinculada a despesa 20 (equipamentos e material permanente), fonte 00303

LOCAL DA ENTREGA

Endereço Completo do Estabelecimento de Saúde onde será instalado o equipamento:
Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Netto, 1199, Bairro São Vicente, Bituruna – Paraná, CEP 84640-000

CNES: 2549263 – Hospital São Vicente de Paula

Relação dos Equipamentos

Disponível na lista da Renem (Sim ou Não)	Equipamento	Quant.	Valor unitário R$	Valor Total R$
Sim	Incubadora Neonatal (estacionária)	01	42.138,00	42.138,00
Sim	Incubadora de Transporte Neonatal	01	50.639,00	50.639,00
Sim	Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)	01	9.565,00	9.565,00
			VALOR TOTAL	102.342,00

Bituruna, 20 de janeiro de 2026.

De acordo:

RODRIGO ROSSONI:04117922963
Assinado de forma digital por RODRIGO ROSSONI:04117922963
Dados: 2026.01.20 14:47:27 -03'00'

Rodrigo Rossoni
Prefeito do Município

JOSMAR GUIZS CRUZ:04471035983
Assinado de forma digital por JOSMAR GUIZS CRUZ:04471035983
Dados: 2026.01.20 15:48:21 -03'00'

Josmar Guizs Cruz
Secretário Municipal da Saúde do Município

Scanned with CamScanner